



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Em, 14 de fevereiro de 2025.

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro da Vila Cohab, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro da Vila Cohab enfrentado uma grande carência no que se refere ao acesso à saúde pública, com enormes dificuldades para àqueles que buscam atendimento médico, em especial, os idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

Com a implantação de uma UBS no referido bairro proporcionará à comunidade maior rapidez no atendimento médico, diminuindo a fila de espera.

Por essas razões, solicito o apoio das autoridades competentes para a viabilização da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Cohab, para a população local.

Destá forma, conchiamamos aos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora